

PUBLICADO DOM 14/07/2004

PARECER Nº 1779/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 284/03.

Tendo por autor o nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em apreço tem a finalidade de dar o nome de Praça Pedro Custódio de Oliveira ao espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 – quadra 269), situado no Jardim Catarina, Distrito de Aricanduva.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinar com relação ao mérito e ao interesse público, entende que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem os próprios moradores reivindicam que seu nome seja dado àquele logradouro, conforme se vê em abaixo-assinado de fls. 4/7.

Sua dedicação valeu-lhe o reconhecimento daquela população que, de bom grado, viu nessa iniciativa do ilustre Autor uma forma de homenagear aquele cidadão prestimoso e que tanto colaborou para o engrandecimento daquela comunidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/03.

Beto Custódio - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Carlos Giannazi

Edivaldo Estima